DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Vigilância Sanitária 2
Comunicados 2
Licitações e Contratos 5
Autorização da compra direta 5
Atos Administrativos 9
Outros atos administrativos 9
Concursos Públicos/Processos Seletivos 10
Convocação 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de Deferimento: 022/2024
Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento
Nº. do protocolo: 213/2023
Data do protocolo: 19/12/2023
Razão social: D. P. DA SILVA ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS – ME
Nome fantasia: GOU - CLINICAS
CNPJ: 20.550.910/0001-55
CEVS: 351100301-863-000054-1-0 Estabelecimento
CEVS: 351100301-863-000055-1-7 Equipamento
CEVS: 351100301-863-000056-1-4 Equipamento
Endereço: Rua Osório Junqueira, **nº.** 295, **Bairro:** Centro
Município: Castilho, **CEP:** 16920-000
Responsável Legal: Douglas Pereira da Silva, **CPF:** 367.209.458-74
Responsável Técnico: Douglas Pereira da Silva, **CPF:** 367.209.458-74
Conselho Profissional: CRO/SP 103.964
Responsável Técnico Substituto: Dilmo Gava Júnior, **CPF:** 095.437.978-03
Conselho Profissional: CRO/SP 51541
Data de validade da Licença de Funcionamento: 12/03/2025

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 213/2023, referente à renovação da licença de funcionamento da empresa D. P. DA SILVA ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS – ME.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 12 de março de 2024.

.....

Comunicado de Deferimento: 023/2024
Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (baixa de responsabilidade técnica)
Nº. do protocolo: 039/24
Data do protocolo: 13/03/2024
Razão social: J F A FARMÁCIA LTDA
Nome Fantasia: DROGARIA FARMAIS
CNPJ: 32.046.624/0001-36
CEVS: 351100301-477-000026-1-5 Estabelecimento
Endereço: Rua: Osório Junqueira, **nº.** 513, **Bairro:** Centro
Município: Castilho, **CEP:** 16920-000
Responsável Técnico Substituto 02: Roberta Coelho Ribeiro da Cruz
CPF: 393.004.408-02 **Conselho Profissional:** CRF/SP 102250

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 039/24.

Referente à alteração de dados cadastrais (baixa de responsabilidade técnica) de Roberta Coelho Ribeiro da Cruz.

Castilho, 13 de março de 2024.

.....

Comunicado de Deferimento: 024/2024
Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (baixa de responsabilidade técnica)
Nº. do protocolo: 040/24
Data do protocolo: 13/03/2024
Razão social: J F A FARMÁCIA LTDA
Nome Fantasia: DROGARIA FARMAIS
CNPJ: 32.046.624/0001-36
CEVS: 351100301-477-000026-1-5 Estabelecimento
Endereço: Rua: Osório Junqueira, **nº.** 513, **Bairro:** Centro
Município: Castilho, **CEP:** 16920-000
Responsável Técnico Substituto 01: Katia Raquel Rufino da Silva
CPF: 214.565.888-26 **Conselho Profissional:** CRF/SP 25789

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 040/24.

Referente à alteração de dados cadastrais (baixa de responsabilidade técnica) de Katia Raquel Rufino da Silva.

Castilho, 13 de março de 2024.

.....

Comunicado de Deferimento: 025/2024
Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento
Nº. do protocolo: 024/24
Data do protocolo: 15/02/2024
Razão social: FARMÁCIA OURO PRETO LTDA ME
Nome fantasia: FARMACIA OURO PRETO
CNPJ: 08.143.052/0001-29
CEVS: 351100301-477-000017-1-6 Estabelecimento

Endereço: Rua Osório Junqueira, **nº.** 1028, **Bairro:** Centro

Município: Castilho, **CEP:** 16920-000

Responsável Legal: Glaziely de Jesus Freitas da Cruz, **CPF:** 903.012.501-20

Responsável Técnico: Glaziely de Jesus Freitas da Cruz, **CPF:** 903.012.501-20

Conselho Profissional: CRF/SP 87036

Responsável Técnico Substituto: Francielen de Carvalho Xavier

CPF: 395.660.148-30 **Conselho Profissional:** CRF/SP 64298

Responsável Técnico Substituto: Orenci Rodrigues Ferreira, **CPF:** 084.552.418-61 **Conselho Profissional:** CRF/SP 13372

Data de validade da Licença de Funcionamento: 15/03/2025

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 024/24, referente à renovação da licença de funcionamento da empresa FARMÁCIA OURO PRETO LTDA ME.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 15 de março de 2024.

.....

Comunicado de Deferimento: 026/2024

Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (assunção de responsabilidade técnica)

Nº. do protocolo: 045/24

Data do protocolo: 15/03/2024

Razão social: J F A FARMACIA LTDA

Nome Fantasia: DROGARIA FARMAIS

CNPJ: 32.046.624/0001-36

CEVS: 351100301-477-000026-1-5 Estabelecimento

Endereço: Rua: Osório Junqueira, **nº.** 513, **Bairro:** Centro

Município: Castilho, **CEP:** 16920-000

Responsável Técnico Principal: Carlos Renato Jorge

CPF: 078.586.908-50, **Conselho Profissional:** CRF/SP 20207

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 045/24.

Referente à alteração de dados cadastrais (assunção de responsabilidade técnica) de Carlos Renato Jorge.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 15 de março de 2024.

.....

Comunicado de Deferimento: 027/2024

Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (assunção de responsabilidade técnica)

Nº. do protocolo: 046/24

Data do protocolo: 15/03/2024

Razão social: J F A FARMACIA LTDA

Nome Fantasia: DROGARIA FARMAIS

CNPJ: 32.046.624/0001-36

CEVS: 351100301-477-000026-1-5 Estabelecimento

Endereço: Rua: Osório Junqueira, **nº.** 513, **Bairro:** Centro

Município: Castilho, **CEP:** 16920-000

Responsável Técnico Substituto 01: Iris Patricia Feliciani Merizio

CPF: 136.968.248-44, **Conselho Profissional:** CRF/SP 68751

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 046/24.

Referente à alteração de dados cadastrais (assunção de responsabilidade técnica) de Iris Patricia Feliciani Merizio.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela

veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 15 de março de 2024.

.....

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 560/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 29/2024
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 21/2024
DISPENSA 21/2024

OBJETO: Locação de equipamento de informática do tipo "Servidor", para implementação do programa "Sem Papel" na administração municipal.

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa Fiorilli Soluções Tecnológicas Ltda – ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.518.315/0001-89, com sede na Avenida Marginal, nº. 65, Distrito Industrial, na cidade de Bálsamo - SP, pelo preço de R$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Castilho – SP, 02 de abril de 2024.

_____
Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 285/2024
Processo Licitatório 11/2024
Processo de Contratação Direta 07/2024
Dispensa 07/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Sistema de Tratamento de Ponto Eletrônico, totalmente via Web e com armazenamento em Nuvem, pelo período de 12(doze) meses.

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Controlsec Sistemas Inteligentes Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob nº.13.973.980/0001-50, com sede na Rua Francisco Regiani, nº. 686, Lagoa Bonita, na cidade de Engenheiro Coelho, pelo preço global de R$ 34.236,00 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Castilho, 01 de abril de 2024.

_____
Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 524/2024
Processo Licitatório 27/2024
Processo de Contratação Direta 19/2024
Dispensa 19/2024

OBJETO: : Aquisição de balcões superiores e armários para atender as necessidades do Departamento de Contabilidade.

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Alexandra Natali dos Santos 26354490821, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 25.024.924.0001-59, com sede na Rua Manoel Ribeiro, nº. 251, Bairro Laranjeiras, na cidade de Castilho/SP, pelo preço global de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Castilho, 01 de abril de 2024.

_____
Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 196/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 04/2024
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 02/2024
DISPENSA 02/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e execução de serviços mecânicos em 01 (um) veículo automotor, Jumper, placa FCO5C86, ano 2021, modelo 2022, km 232.030, para atender à solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa Lumiere Veículos Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.602.269/0001-07, com sede na Avenida Bady Bassitt, nº. 4.999, Vila Bancária, São José do Rio Preto/SP, pelo preço de R$ 24.691,36

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Castilho, 01 de abril de 2024.

_____
Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 30.755.368./0001 -20

EDITAL Nº 06/2024
Convocação de Atribuição de Classes e/ou Aulas para Professores da Rede de Ensino

Silvania Cintra, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o item 02 do Edital nº 05/2024 - Convocação de Atribuição de Classes e/ou Aulas, permanecendo as demais disposições inalteradas:

ONDE SE LÊ:

2. 06 (seis) horas/aulas de Português, sendo:

- 06 (seis) horas/aulas no período da manhã na EMEIEF Profª Maria Dauria Silva Oliveira;
  - **Professores de Educação Básica II - Português da rede de ensino municipal;**
  - **Professores habilitado em Licenciatura Plena em Letras;**
  - **Professores com Licenciatura Plena habilitados para lecionar aulas de PEB II da disciplina de Português, com 160 horas de Português descritas em Histórico Escolar;**
  - **Professores cursando Licenciatura Plena em Letras;**

LEIA-SE:

2. 06 (seis) horas/aulas de Português, CASO NÃO SEJA ATRIBUÍDA, conforme o Edital nº 21/2024 – Convocação para Atribuição – Concurso Público nº 01/2022, sendo:

- 06 (seis) horas/aulas no período da manhã na EMEIEF Profª Maria Dauria Silva Oliveira;
  - **Professores de Educação Básica II - Português da rede de ensino municipal;**
  - **Professores habilitado em Licenciatura Plena em Letras;**
  - **Professores com Licenciatura Plena habilitados para lecionar aulas de PEB II da disciplina de Português, com 160 horas de Português descritas em Histórico Escolar;**
  - **Professores cursando Licenciatura Plena em Letras;**

Obs: Interessados deverão apresentar no ato da atribuição documentos comprobatórios de escolaridade, em caso de acúmulo legal de cargos/empregos/função, apresentar declaração com data atualizada constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários e poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

Castilho, 02 de abril de 2024.

Silvania Cintra
RG. 21.482.145/SSP/SP
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone (18) 3741.2072 e (18) 3741.2074 – e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021
EDITAL Nº 01/2024

CONVOCAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2021, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2021, devidamente homologado em 11 de janeiro de 2022 e publicado na edição de Ano V, Edição nº 746, página 04, do Diário Oficial Eletrônico, em conformidade com Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018, https://imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho. O candidato abaixo indicado deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito a Praça da Matriz, 247 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no período de **02 a 15 abril de 2024,** no horário compreendido entre as **8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas,** em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação.

1) O candidato que não comparecer no prazo estipulado pelo Edital de Convocação ou não apresentar os documentos do item 10.3.1 e 10.3.3, será **ELIMINADO** do Concurso Público conforme Item 10.4 do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2021.

2) Apresentar os seguintes documentos em atendimento ao **Item 10.3.1** e **10.3.3.** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2021.

10.3. Para ser contratado no emprego efetivo em que foi aprovado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos do Anexo I deste Edital e apresentar obrigatoriamente cópias simples dos seguintes documentos:

10.3.1 :

a) Cédula de identidade (RG), frente e verso;
b) Título de eleitor;

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04

c) CNH categoria D ou Superior, de acordo com o Anexo I (CNH Categoria D ou superior, com os Cursos: **Transporte Escolar e Cursos de Transporte de Passageiros**);
d) Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
f) Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, ***quando for o caso;***
g) Comprovante de inscrição junto ao conselho de sua categoria para empregos regulamentados;
h) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego, bem como Certificado de conclusão dos cursos de Transporte Escolar e Cursos de Transporte de Passageiros, de acordo com o Anexo I (caso não tenha na CNH, **entregar prontuário do Detran**);
i) Cadastro do PIS/PASEP, junto a Previdência, quando este não for o primeiro emprego;
j) Certidão de nascimento ou casamento;
k) Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
l) Cartão de vacina devidamente atualizado;
m) CTPS (somente da página que consta a foto e o seu verso);
n) Declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento;
o) Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função pública, apresentar cópia do comprovante de desligamento ou exoneração. (portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público);
p) Número da conta salário ao qual a Prefeitura tem convênio com a instituição bancária para depósito do pagamento (caso não tenha será fornecido autorização para abrir a conta salário pelo Departamento de Recursos Humanos);
q) Cartão de Vacina do filho menor de 6 anos de idade, atualizada;
r) Comprovante de frequência escolar (Portaria Interministerial nº 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social, para filho de 06 a 14 anos de idade;
s) CPF e certidão de nascimento ou RG do filho menor de 18 anos de idade; e
t) CPF e certidão de nascimento ou RG do filho e comprovante que se encontra em estudos para filho maior de 18 anos de idade;

10.3.3-No original deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União;

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04

b) Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego / Comissão /Efetivo / Temporário / Função Pública; (Fazer no RH)
c) Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
d) Certidão de Execução Criminal emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
e) 01(uma) foto 3x4 recente;
f) Deseja acumular, deve apresentar declaração da carga horária semanal (emitida em papel timbrado pelo órgão ao qual o servidor estiver vinculado e devidamente assinado por pessoa habilitada).

3) Em nenhuma hipótese o prazo para apresentação das documentações do Edital de Convocação, o Exame médico e psicológico será prorrogado, conforme Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2021.

4) O candidato que não for aprovado nos exames médicos, exame psicológico, exame toxicológico e ser considerado **inapto no ASO Admissional, será eliminado do Concurso Público**.

5) Relação de Candidato(s) Convocado(s).

MOTORISTA – 44 horas semanais

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	RG Nº
82º	JAIR NOGUEIRA DE SOUZA	28050153

Castilho, 02 de abril de 2024

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito